CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES - AVANTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 628 GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à**:**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Construção de uma escola no bairro Porto Cristo, para atendimento às crianças e adolescentes da localidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, o bairro Porto Cristo não conta com nenhuma unidade escolar, obrigando os alunos a se deslocarem para bairros distantes, o que dificulta o acesso à educação, especialmente para crianças pequenas. A construção de uma escola é medida essencial para garantir o direito à educação e promover o desenvolvimento da comunidade.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal Porto Velho/RO, 24 de julho de 2025.

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO
Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 25AD6053

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 25/07/2025, 21:56:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 25AD6053